

-SUPLENTE: BEATRIZ GOMES SILVA

-TÍTULAR: EVANIZE LEMES MATOS MARTINS
-SUPLENTE: ELIANE CASSOL

Art. 2º - O mandato dos Membros será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 083/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVO PARA ME/EPP CONFORME LEI FEDERAL 123/2006

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 3443/2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIOS OFICIAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **10 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 14:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

Juína-MT, 27 de Julho de 2018.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT AVISO DE PREGÃO ELETRONICO N° 002/2018

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 3443/2018, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE DE LEITE DE PEQUENOS AGRICULTORES, CONFORME TERMO DE CONVENIO N° 842812/2017, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **15 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 14:00 HORAS (Horário de Brasília-DF)**, onde será presidida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, através do endereço eletrônico www.bilcompras.org.br. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima citado ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em transparência, agenda de licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados no Departamento de Licitações, situado à Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro em Juína/MT, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas, pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

Juína/MT, 27 de Julho de 2018.

MARCIO ANTONIO DA SILVA,
Pregoeiro Designado,
Poder Executivo,
JUÍNA-MT.

PORTARIAS

PORTARIA N.º 5.230/2018.

Cede para o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Termo de Cessão de Servidor n° 001/2018 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Juína e o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

RESOLVE:

Art. 1.º CEDER com base na legislação em vigor a servidora, **VALÉRIA**

MINEIRO DE SOUZA, Matrícula n.º 605, investida no cargo de Agente Administrativo I – 40 Horas, para o **Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região**, pelo período de **01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2023**, com ônus para a Administração Pública Municipal.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 01/07/2018.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 17 de julho de 2018.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 5.247/2018.

Dispõe sobre a Cedência da servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

Considerando o Termo de Cessão de Pessoal n.º 002/2018, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso e a Secretaria Estadual de Saúde, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE

Art. 1.º CEDER de acordo com a Lei Municipal n.º 1.022/2008, a servidora **GIAN CARLA ZANELA**, matrículas n.º **976 e 2146**, investida nos cargos de provimento efetivo de **Bioquímica – 20 Horas**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Estadual de Saúde, Estado de Mato Grosso, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente, pelo período 02 (dois) anos, a contar de 20 de abril de 2018, podendo ser prorrogado por igual prazo, caso haja interesse de ambas as partes.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 20/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína- MT, **20 de julho de 2018.**
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 4.850/2018.

Concede Promoção de Classe a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.399/2012,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER Promoção de Classe a servidora Sra. **SOLANGE BONIATTI SERIGIOLLI**, matrícula n.º 6310, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar Pedagógico da Educação Infantil, S/Prof. – 20 Horas, da Classe B/Nível 02, para a Classe C/Nível 02, a partir do dia 07 de Maio de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 07/05/2018, revogados as disposições em contrário.

Juína-MT, 22 de Maio de 2018.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 4.851/2018.